

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Itabuna

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2010/2025 e 3599/2025

Nome	Deliberação
ALERSAINE ALVES SOUZA	Deferido
ALLANA DE MACEDO EXALTAÇÃO	Deferido
AMANDA SANTOS NASCIMENTO	Deferido
BRUNA DE ASSIS LINS SANTANA SANTOS	Deferido
CAROLINE SANTOS BORGES	Deferido
CAUA FREITAS GONÇALVES	Indeferido – Não apresentou documentação
GIOVANNA EVELYN ALVES SANTOS	Deferido
HENDREUS SILVA DE SOUZA	Deferido
IURI SILVA OLIVEIRA	Deferido
JORGE WAGNER SANTOS SOUZA	Deferido
KATHERINE GOMES DA SILVA	Deferido
KLEIVER SANTOS RAMOS	Deferido
LETICIA BRITO SANTOS	Deferido
LORENA DA SILVA ALOMBA	Deferido
LUIZ PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	Deferido
MARCELO HENRIQUE LIRO DE JESUS	Deferido
MATEUS TRINDADE VIEIRA	Deferido
MAYUME SANTOS SOUZA	Deferido
NICOLLE ANDRADE NOVAIS PEREIRA	Deferido

RAISSA GONÇALVES DOS SANTOS	Deferido
RODRIGO FERREIRA RAMOS DA PAIXÃO	Deferido
RUAN SANTOS SILVA	Deferido
SAMILLY KAUANY SILVA SANTANA	Deferido
SOPHIA DE MELO FIGUEIREDO	Indeferido – Não apresentou documentação
WENDELLY SANTOS DE CARVALHO FILHO	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna pelo endereço eletrônico itabuna@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 16 de outubro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO